

ATA Nº 14/2010

1

2 Às 16 horas e 30 minutos, do dia 17 de novembro de 2010, quarta-feira, reuniu-se o CME/
3 Toledo para a Sessão Plenária de encerramento da Reunião ordinária do mês de
4 novembro na Sala de Reuniões da SMED/Toledo, conforme decisão aprovada na Sessão
5 Plenária do dia 08 de novembro. Estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares:
6 Flávio Vendelino Scherer, Presidente, Léia Angélica Rippel, Vice-Presidente, Pedro Aloísio
7 Webler, Patrícia Mara Anschau, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Marcio Adriano
8 Solera, Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Sueli Luckmann Guerra, Veralice Aparecida
9 Moreira dos Santos, Sergio Denck Fogasso e Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.
10 Esteve ausente, com justificativa, o Conselheiro Willibaldo Feiten. O Presidente, dando
11 início aos trabalhos, deu as boas vindas a todos e informou que, de acordo com o
12 aprovado na Sessão Plenária do dia 08 de novembro, esta Sessão Plenária é para o
13 encerramento da Reunião Ordinária do mês de novembro, mas que poderão acontecer
14 Sessões Extraordinárias para a apreciação das Deliberações que tratarão das atualizações
15 das normas complementares para a Educação Infantil, para os Anos Iniciais e para a
16 Educação Especial. A seguir, apresentou a Pauta, como segue: 1 - Informações da
17 Presidência; 2 - Posse da Conselheira que representa o segmento do Conselho Municipal
18 dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pelo Decreto nº 442/10, de
19 17/11/2010; 3 - CEB/Processo n.º 010/10, Parecer nº 014/10: Cessação Definitiva de
20 Classe Especial da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, da Vila Industrial, Relatora
21 Conselheira Sueli Luckmann Guerra; 4 - CEB/Processo n.º 011/10, Parecer nº 015/10:
22 Cessação Definitiva de Sala de Recursos da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, da
23 Vila Industrial, Relatora Conselheira Sueli Luckmann Guerra; 5 - CEB/Processo n.º 012/10,
24 Parecer nº 016/10: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, da
25 Escola Municipal Carlos Friedrich, do Jardim Coopagro, Relatora Conselheira Léia
26 Angélica Rippel; 6 - CEB/Processo n.º 015/10: Renovação da Autorização de
27 Funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Walter Fontana, da Vila
28 Pioneiro, Relatora Conselheira Léia Angélica Rippel; 7 - CEB/Processo n.º 021/10:
29 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal
30 Carlos João Treis, da Vila Paulista, Relatora Conselheira Maria Christina Bezerra Raupp
31 Calabresi; 8 - CEB/Processo n.º 022/10: Renovação da Autorização de Funcionamento da
32 Educação Infantil, da Escola Municipal São Luiz, do Distrito de São Luiz do Oeste, Relatora
33 Conselheira Patrícia Mara Anschau; 9 - CEB/Processo n.º 024/10: Renovação da
34 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Amélio Dal
35 Bosco, do Jardim La Salle, Relatora Conselheira Patrícia Mara Anschau; 10 -
36 CEB/Processo n.º 025/10: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação
37 Infantil, do CMEI Cantinho da Alegria, do Jardim Maracanã, Relator Conselheiro Sérgio
38 Denck Fogasso; 11 - Palavra livre para comunicações rápidas, de interesse do CME, do
39 SME Toledo e dos Conselheiros. Na sequência, passou as seguintes informações da
40 Presidência: sobre o recebimento do Ofício Circular nº 03/2010, da UNCME/PR – União
41 Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, para o “III Encontro Nacional dos
42 Conselhos Municipais de Educação”, nos dias 09 e 10 de dezembro, na cidade de Curitiba,
43 evento para o qual solicitou a manifestação do interesse dos membros do colegiado. O
44 próprio Conselheiro Presidente manifestou interesse em participar, e disse que o prazo
45 para as inscrições é até o dia 03/12/2010, mas que não há previsão de custeio das
46 despesas pelo MEC, que é copromotor deste III Encontro, e que por isto será necessário
47 buscar apoio junto à Prefeitura ou por outra forma de patrocínio. O Presidente comunicou
48 ainda que esteve presente na UNIOESTE/campus Toledo, para a assinatura de vários
49 convênios para obras e investimentos na instituição, e para a inauguração do
50 estacionamento interno reurbanizado do Campus, onde esteve presente o Secretário de
51 Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o ex-professor do campus local, Nildo
52 José Lübke, do Reitor e de várias outras autoridades, além de professores e funcionários e
53 ex-alunos que ajudaram a construir a história da educação pública superior de Toledo

54nestes 30 anos, isto é, a partir de agosto de 1980, entre os quais está o próprio Presidente
55do CME/Toledo, que foi o 1º funcionário contratado e também o 1º Diretor eleito da antiga
56Facitol que deu origem ao Campus/Toledo da Unioeste. Dando continuidade, o Presidente
57passou ao item 2 da Pauta, que tratou da Posse da Conselheira Titular Suelaine Cristhina
58Feldkircher da Costa, que representa o segmento do Conselho Municipal dos Direitos da
59Criança e do Adolescente, nomeada pelo Decreto nº 442/10, de 17/11/2010, em
60substituição à Conselheira Renate Neumann Schewe Cardoso, que renunciou ao mandato
61de Conselheira. Para o ato, solicitou à Secretária Geral que fizesse a leitura do Termo de
62Posse, empossando desta forma Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, como
63Conselheira Titular, parabenizando-a e dando-lhe as boas-vindas. A seguir, abriu espaço
64para que a Conselheira empossada se manifestasse. Esta fez uma breve auto-
65apresentação e se colocou à disposição para colaborar com os demais conselheiros nos
66trabalhos do colegiado. Dando continuidade, o Presidente informou que, após a última
67Sessão Plenária do CME, dia 08 de novembro, o Presidente, juntamente com o Secretário
68Municipal de Educação, Ildo Bombardelli e o Diretor do Departamento de Administração
69Escolar da SMED, Conselheiro Pedro Aloísio Webler, participaram de uma audiência com
70o Promotor da Promotoria de Proteção à Educação, Dr. Sandres Sponholz, tendo em vista
71a implantação do 5º ano do Ensino Fundamental de nove anos, no ano de 2011, para
72dirimir dúvidas sobre alguns questionamentos feitos pelo próprio Prefeito Municipal sobre a
73legalidade da implantação e sobre a responsabilidade do Município em relação ao 5º ano
74do Ensino Fundamental de 9 anos, que será implantado em 2011 na rede municipal, em
75decorrência da implantação gradativa iniciada em 2007. Disse o Promotor que além de
76estar de acordo com a lei, com os planos, projetos e avanços do Município, que a situação
77é irreversível, e que não há mais como se voltar atrás, que o Município fez bem em
78assumir o compromisso desde o ano de 2006, que o CME e os Conselheiros agiram
79corretamente em aprovar as normas para a implantação gradativa e planejada do Ensino
80Fundamental de nove anos de duração; que a medida é inquestionável e totalmente legal,
81e que a questão social está acima da questão pessoal exposta por professores da rede
82estadual que se sentiriam prejudicados com a diminuição de aulas; que estaria faltando a
83compreensão por parte de algumas instituições, sobre como funciona uma implantação
84gradativa; que subtrair um ano na escolaridade constitucional da criança, é considerado
85abandono intelectual de menor, que é ato passível de responsabilidade, mesmo que
86alguns pais entendam que diminuir um ano de estudos da criança, significaria ganho para
87poder acessar mais rapidamente à educação superior e que é inadmissível a supressão do
88direito da criança por parte de seus pais ou responsáveis. O Conselheiro Pedro Aloísio
89Webler, também Diretor do Departamento de Administração Escolar da SMED, informou
90que o Prefeito Municipal tem se preocupado bastante com a implantação do 5º ano do
91Ensino Fundamental de nove anos e, ainda mais, com a dispensa dos desdobres de
92professores, por determinação da Promotoria Pública mas que, de acordo com o
93levantamento realizado pela SMED, não serão necessários tantos cargos de professores
94como o Prefeito tem dito; que a preocupação é pertinente, mas que não é motivo de
95alarde. O Presidente do CME perguntou ao Conselheiro Pedro Aloísio Webler, quantas
96inscrições para o cargo de Professor II teriam sido feitas para o concurso público em
97andamento. O Conselheiro, respondendo a indagação do Presidente, disse que segundo
98informações repassadas pela Secretária de Recursos Humanos, seriam mais de 400
99inscritos para o cargo de Professor II e que isto certamente supriria a demanda, tendo em
100vista que apenas uns 15 a 20% dos inscritos efetivamente passam no concurso. O
101Presidente informou que no momento da audiência com o Promotor Dr. Sandres Sponholz,
102no dia 08 de novembro, este afirmou que se o Município encontrar dificuldade para
103preencher as vagas com professores efetivos, poderá ser firmado um termo de ajuste de
104conduta, dando um prazo maior ao Município para se adequar às exigências e que a
105Promotoria não é contra a função de desdobre de professor, mas é contra a forma como
106estava sendo pago este desdobre. A Conselheira Sueli Luckmann Guerra, lembrou a todos

107que agora os professores serão contratados para 40 horas semanais o que diminuirá o
108número de vagas, já que anteriormente, os professores eram contratados somente para 20
109horas. Outra informação da Presidência, da audiência com o Promotor, foi a notícia de que
110a ação contra a “Escola Mickey e Minnie” já foi julgada e que o julgamento final do
111Tribunal de Justiça do Paraná foi pelo fechamento da referida instituição. Disse que a
112Promotoria encaminhará um documento oficial comunicando o fato ao CME e à SMED. Na
113sequência, passou-se aos itens 3 e 4, que trataram dos Processos n.ºs 010/10 e 011/10,
114respectivamente, os Pareceres nº 014/10, de Cessação Definitiva de Classe Especial e nº
115015/10, de Cessação Definitiva de Sala de Recursos, da Escola Municipal Dr. Borges de
116Medeiros, da Vila Industrial, tendo por Relatora a Conselheira Sueli Luckmann Guerra, que
117após serem colocados em votação do Plenário, foram aprovados por unanimidade dos
118Conselheiros presentes, em virtude da perspectiva da educação inclusiva e que os alunos
119que eram atendidos nas salas que foram cessadas, serão atendidos no ensino regular e
120nas salas multifuncionais. A Conselheira Sueli Luckmann Guerra, Presidente da Câmara
121de Educação Básica, sugeriu que seja encaminhada uma solicitação à SMED para que a
122Escola que esteja cessando o atendimento, informe a escola de origem, de onde o aluno
123veio com encaminhamento, para que a escola possa dar o devido encaminhamento diante
124da situação do aluno atendido. Passou-se ao item 5, que tratou do Processo n.º 012/10,
125Parecer nº 016/10, de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil,
126da Escola Municipal Carlos Friedrich, do Jardim Coopagro, que teve por Relatora a
127Conselheira Léia Angélica Rippel, que após ser colocado em votação do Plenário, foi
128aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. A Conselheira Sueli Luckmann
129Guerra, Presidente da Câmara de Educação Básica, informou que os processos n.ºs 015,
130021, 022, 024 e 025, foram retirados da Pauta, pelo motivo de não apresentarem todos os
131documentos exigidos, principalmente o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, que se
132encontra vencido e que, no momento da apreciação dos processos, constatou-se que não
133foram cumpridas as exigências solicitadas às Escolas, pois já à época da 1ª autorização
134foram assinados Termos de Planos de Metas para sanar pendências, e que esta relativa à
135segurança, não foi cumprida pelas escolas. A sugestão da Câmara de Educação Básica,
136aprovada pelo Plenário, é de que o CME notifique a SMED sobre estes fatos,
137manifestando-se formalmente com relação a este assunto. O Conselheiro Pedro Aloísio
138Webler, informou que este assunto deveria ser encaminhado ao conhecimento do Prefeito
139Municipal, pois esta situação já vem se arrastando por algum tempo e as Escolas
140Municipais não conseguem mais renovar seus Laudos vencidos. O Presidente disse que a
141situação deverá ser levada ao conhecimento do Secretário Municipal de Educação e ao
142Prefeito Municipal, para que se possam cumprir as exigências mínimas e dar continuidade
143aos processos de renovações de funcionamento das escolas. Em seguida, o Presidente
144lembrou a todos que a próxima Reunião Ordinária do CME terá início no dia 06 de
145dezembro e que se houver necessidade, os Conselheiros(as) serão convocados para
146Reunião Extraordinária. Agradecendo a presença e a participação de todos, deu por
147encerrada a presente Sessão e a Reunião Ordinária do mês de novembro, de acordo com
148o que já fora aprovado anteriormente pelo Plenário. E para registrar, eu Rosane M.
149Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, nos termos do Regimento
150Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a mesma, no início da próxima Sessão
151Plenária, será discutida, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e vai
152assinada por mim, pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta
153Sessão Plenária.

154Toledo, 17 de novembro de 2010.

155- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

156**Conselheiros Titulares:**

157- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

158- Léia Angélica Rippel:.....

159-	Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi:	
160-	Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:	
161-	Patrícia Mara Anschau:	
162-	Marcio Adriano Solera:	
163-	Veralice Aparecida Moreira dos Santos:	
164-	Sergio Denck Fogasso:	
165-	Sueli Luckmann Guerra:	
166-	Pedro Aloísio Webler:	
167-	Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:	